



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coronel Ovídio, 508 – Santo Antônio – Batatais/SP

---

### RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no último dia 20 de fevereiro de 2024, de forma híbrida (presencial e grupo whatsapp), às 08h30min, na sede do conselho, sito na Cel. Ovídio, 508 – Riachuelo, Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o **PLANO DE AÇÃO PARA CO FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2024.**

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA CAROLINA BORTOLETO FUSTAINO  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024